

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Portaria "P" nº 284, de 28 de junho de 2022, em virtude do descumprimento do Item 11.3 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, conforme anexo único que integra a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 05 de setembro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista

NOME DO CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO 11º

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 66dedd95**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>